

Proposta n.º JF 140/2024

Aquisição de serviços relacionados com a realização da 2ª Edição do "Animal Fest"

Considerando que as Freguesias dispõem, por força da alínea d) do n.º2 do artº 7º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, na sua actual redacção, de atribuições no domínio da "cultura, tempos livres e desporto";

Considerando que compete à Junta de Freguesia a promoção e execução de projectos de "intervenção comunitária nas áreas social, cultura e desporto" e "apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia", de acordo com o disposto na alínea t) e v) do n.º 1 do art. 16º do referido diploma;

Considerando que em Portugal, todos os anos são abandonados, em média, mais de 40 mil animais de companhia.

Considerando que o Dia Mundial dos Animais é comemorado anualmente a dia 4 de outubro, data que corresponde ao dia de São Francisco de Assis, o santo padroeiro da ecologia e dos animais.

Considerando a importância da dinamização de iniciativas que promovam a educação e informação dos cidadãos acerca dos animais, as suas características, necessidades, interesses e seus direitos.

Considerado que a 1ª Edição do Animal Fest foi um sucesso.

Considerando que o Jardim da Quinta da Fidalga reúne todas as condições para a realização de diversas atividades dinamizadas pela autarquia.

Considerando que a 2ª Edição Animal Fest contará com atividades, nomeadamente a interação com cavalos, adoção de cães e gatos, demonstração de aves rapinas, ações de sensibilização, interação com diversos animais de quinta, entre outros.

Considerando que se prevê a adesão de um elevado número de crianças será imprescindível a dinamização de atividades lúdicas para as crianças, nomeadamente com a presença de dois insufláveis, pinturas faciais e mascotes.

Considerando que a participação enquanto entidade organizadora, pressupõe realização de despesa, com a aquisição de bens e de serviços imprescindíveis à realização de iniciativas desta natureza;

Considerando que a presente proposta tem uma previsão de despesa global de **€3 363,90** (três mil trezentos e sessenta e três euros e noventa centimos), a que acresce o IVA à taxa legal aplicável.

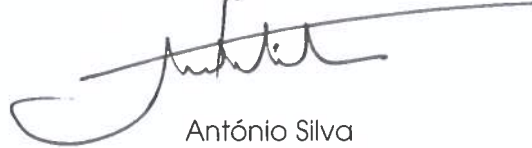
Atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referido, proponho que se delibere:

1. Autorizar a despesa à Empresa **My Dyanics** relativo ao serviço de aluguer do equipamento insuflável respectiva monitorização, com recurso ao regime de **ajuste direto simplificado** no montante de 558,00€ (quinhentos e cinquenta e oito euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor;

2. Autorizar a despesa à **Polícia de Segurança Pública** referente ao pedido de parecer, com recurso ao regime de **ajuste direto simplificado** no montante máximo de €25,00 (vinte cinco euros), ao qual acresce IVA quando aplicável;
3. Autorizar a despesa à empresa **SIGNA** referente à aquisição de 200 unidades de Tigela Dobrável para animais domésticos, com recurso ao regime de **ajuste direto simplificado** no montante de 280,40€ (duzentos e oitenta euros e quarenta cêntimos), ao qual acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor;
4. Autorizar a despesa à empresa **Fidelidade** relativo à aquisição de seguro para participantes na Cãominhada, com recurso ao regime de **ajuste direto simplificado** no montante máximo de 50,00€ (cinquenta euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor;
5. Autorizar a despesa à empresa **Kapalgraf**, relativo à aquisição de lonas e divulgação da iniciativa, com recurso ao regime de **ajuste direto simplificado** no montante de 125,00€ (cento e vinte cinco euros), ao qual acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor;
6. Autorizar a despesa à **Sociedade Portuguesa de Autores** referente ao pagamento dos direitos de autor de música ambiente, com recurso ao regime de **ajuste direto simplificado**, nos termos do artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos no valor de 20,50 € (vinte euros e cinquenta cêntimos), ao qual acresce IVA quando aplicável;
7. Autorizar a despesa à empresa **OF Produções** referente ao serviço de pinturas faciais, com recurso ao regime de **ajuste direto simplificado**, nos termos do artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos no valor máximo de 625,00 € (seiscentos e vinte cinco euros), ao qual acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor;
8. Autorizar a despesa à empresa **PlayBus** referente ao serviço de aluguer de 2 fatos mascotes, com recurso ao regime de **ajuste direto simplificado**, nos termos do artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos no valor máximo de 180,00 € (cento e oitenta euros), ao qual acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor;
9. Autorizar a despesa à **Associação Quinta Pedagógica Burros do Magoito** NIF 51371210 referente ao projeto mini quintinha, com recurso ao regime de **ajuste direto**, nos termos do artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos no valor de 1200,00 € (mil e duzentos euros), ao qual não acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor.
10. Autorizar a despesa à empresa **Maria Helena Matos, Unipessoal Lda - Falcões do Oeste** referente à demonstração de aves rapinas com fins ambientais e a importância da conservação das espécies, com recurso ao regime de **ajuste direto simplificado**, nos termos do artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos no valor de 300,00 € (trezentos euros), ao qual acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor.

AgualvaCacém, 05 de outubro de 2024

O Vogal



António Silva

Proposta n.º JF 140/2024

Aquisição de serviços relacionados com a realização da 2ª Edição do "Animal Fest"

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	X	Presidente Carlos Casimiro		Presidente Carlos Casimiro	
Secretária Helena Cardoso		Secretária Helena Cardoso		Secretária Helena Cardoso	
Tesoureiro João Castanho		Tesoureiro João Castanho		Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Ricardo Varandas	X	1.º Vogal Ricardo Varandas		1.º Vogal Ricardo Varandas	
2.º Vogal Cristina Mesquita	X	2.º Vogal Cristina Mesquita		2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal António Silva	X	3.º Vogal António Silva		3.º Vogal António Silva	
4.º Vogal Gonçalo Carvalho	X	4.º Vogal Gonçalo Carvalho		4.º Vogal Gonçalo Carvalho	
Total	5	Total	0	Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2024.10.16, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____

O Secretário: _____

O Tesoureiro: _____

O 1.º Vogal: _____

A 2.º Vogal: _____

O 3.º Vogal: _____

O 4.º Vogal: _____